



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO N. ° 014/2022

SÚMULA: CONCEDE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a Reunião Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido abono natalino pecuniário aos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, “Abrigo Lar Doce Lar”, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na folha de pagamento do mês de dezembro do ano em curso.

§ 1º. O abono pecuniário, autorizado por esta resolução, não incorpora aos vencimentos dos servidores.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 23 de novembro de 2022

Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio